



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 AO PLE Nº 23/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.”*

Art. 1º Modifica o Parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. O Plano Municipal de Atenção Integrada à População em Situação de Rua será construído no âmbito do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e monitoramento da Política Municipal para População em situação de rua do Recife, com a participação da sociedade civil organizada, e revisado a cada 4 (quatro) anos, **com monitoramento anual da implementação das ações do plano.**

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022 pretende instituir uma Política Municipal para a população em situação de rua, demanda antiga da cidade do Recife. Nossa proposta de emenda visa garantir que, para além da revisão a cada 4 anos do referido Plano, que seja realizado anualmente um monitoramento e avaliação da implementação das políticas propostas na Lei, instrumento importante, inclusive, para a elaboração da revisão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES FILHO

Vereador - PSOL

